



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N°.256, DE 31 DE JULHO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. 1498/2018/DRH, protocolizado sob n° 503646, datado de 30 de julho de 2018, de acordo com o art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **Sra. ELAINE BOLDRINI FARIA DA MOTA**, matrícula n°.75651, cargo **Professor**, de acordo com o Art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme perícia médica em anexo, no período de 11 (onze) dias, a contar de 05/06 a 15/06/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2018.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018